

PORTARIA CREFITO-11 Nº 47, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria CREFITO-11 nº 32,
de 12 de Abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a referência normativa da Portaria CREFITO-11 nº 32/2024, que atualmente menciona a Portaria CREFITO-11 nº 60 de 22 de agosto de 2022, revogada pela Portaria CREFITO-11 nº 42, de 03 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria CREFITO-11 nº 32/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam mantidas as Conselheiras Yara Helena de Carvalho Paiva, responsável pela análise de títulos submetidos por Terapeutas Ocupacionais, e Vivianne de Castro Gusmão, responsável pela análise de títulos submetidos por Fisioterapeutas, para desempenhar as funções previstas na **Portaria CREFITO-11 nº 42, de 03 de novembro de 2025.**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MESSIAS RODRIGUES FERNANDES

Presidente do CREFITO-11